

# A POLÍTICA EDUCACIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE PSICÓLOGOS ESCOLARES NO BRASIL

Santos, Ana Bela dos<sup>1</sup>  
Schneckenberg, Marisa<sup>2</sup>

## 1. Introdução do Problema

A construção deste resumo, e o desejo de apresentá-lo no XXXI Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, surge em decorrência da participação da autora 1 no Grupo de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro-PR, e das pesquisas realizadas em seu doutoramento. A autora 1 participa deste grupo desde o ano de 2022 e vêm desenvolvendo pesquisas sobre as Políticas Públicas Educacionais na formação inicial de Psicólogos Escolares, usando os conceitos Bourdieusianos na apresentação e na análise de seu trabalho.

Inicialmente, se faz imperativo comunicar que a formação em Psicologia no Brasil se deu através de seus processos formativos e da organização do exercício profissional da classe trabalhadora, constituindo-se de uma intrincada teia de interações entre as Políticas Educacionais e os campos de trabalho do psicólogo.

O objetivo deste texto é apresentar, brevemente, uma discussão sobre a formação inicial do psicólogo escolar no Brasil, e tal empreitada será construída, principalmente, a partir das discussões apontadas em dois documentos, a Resolução CNE/CES nº 597, de 13 de setembro de 2018, e a Resolução CNE/CES nº1, de 11 de outubro de 2023, e das mudanças sugeridas em tais políticas. Um esboço do que é pretendido apresentar na tese de doutorado da autora 1: As Políticas Educacionais de Formação e o *Habitus* do Psicólogo Escolar no Estado do Paraná.

## 2. Desenvolvimento

A Psicologia se inseriu na Educação por meio da incorporação de diversos paradigmas e da contribuição de diferentes corpos acadêmicos. Em determinados contextos e períodos históricos, uma perspectiva específica se sobressaiu em relação às demais e esta dinâmica culminou na emergência da discussão sobre a formação inicial de psicólogos.

---

<sup>1</sup>Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicentro – PR. Participante do Grupo de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão Educacional, GPEPGE, Unicentro-PR. Email: [psi.anabela3@gmail.com](mailto:psi.anabela3@gmail.com)

<sup>2</sup>Pedagoga, Doutora em Educação, Pós-Doutora UNSAM – Buenos Aires, docente na Universidade Estadual do Centro-Oeste, PR. Orientadora no Grupo de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão Educacional, GPEPGE, Unicentro-PR. Email: [marisaunicentro@hotmail.com](mailto:marisaunicentro@hotmail.com)

Na gênese de sua constituição, a formação em psicologia concebia o indivíduo como um ser dotado da capacidade de autorregulação e responsabilização pelo seu próprio processo de desenvolvimento e aprendizagem, tal processo ocorreria de forma autônoma e pouco se dizia sobre a importância do ambiente. Neste contexto, o sucesso ou o insucesso do aprendiz dependia do esforço e da dedicação deste em explorar as suas potencialidades, e pouco importavam as adversidades circundantes ao sujeito (Bock, 2001).

Os estudos pioneiros na área da psicologia escolar tiveram sua sistematização no final do século XIX e início do século XX. Durante este período, diversas obras foram publicadas, abordando pesquisas sobre o processo de aprendizagem e do desenvolvimento humano. Esses trabalhos evidenciaram a necessidade de educadores e psicólogos no apoio a crianças que enfrentavam dificuldades no âmbito escolar. Infelizmente, neste período, os profissionais apontavam para a necessidade da classificação desses indivíduos e concebiam métodos e parâmetros de “normalidade” quanto ao processo do aprender (Bardon, 1975; Yazlle, 1990). Neste cenário, a Psicologia Escolar se desenvolveu de maneira correlacionada à Psicologia Experimental e à Psicometria, disciplinas embasadas em um paradigma positivista (Coll, 1999; Goulart, 1999).

William James, um dos precursores da aplicação da psicologia educacional em relação às crianças, defendia que os testes laboratoriais por si só não seriam suficientes para orientar a prática educativa. Ele argumentou que apenas por meio da observação do ambiente escolar cotidiano seria possível aprimorar a educação dos aprendizes. Outro pensador relevante foi John Dewey, responsável pela criação do primeiro laboratório de psicologia educacional, e que defendia a concepção de uma criança aprendiz e ativa, e que deveria se adaptar às demandas tanto dentro quanto fora da escola (Shultz, D., 1981).

A Lei nº 13.935, de dezembro de 2019, apresenta dados de um estudo retrospectivo, acompanhado de uma análise da evolução internacional da Psicologia Escolar. O texto destaca que, nas décadas subsequentes ao surgimento deste campo, houve uma expansão significativa de pesquisas nessa área e de sua prática laboral, sobretudo nos países da América do Norte e da Europa Ocidental, e que os países da América Latina, da América Central e do Continente Africano se encontraram com as discussões sobre a necessidade de tal especialidade, mais intensamente, somente a partir da década de 70, intensificando as revisões na formação dos profissionais nos últimos vinte anos (BRASIL. Lei nº 13.935, de dezembro de 2019).

Ao longo de sua trajetória histórica, a formação inicial de psicólogos escolares, se desdobrou de maneira gradual, caracterizada por movimentos de aproximação e distanciamento entre diferentes áreas do conhecimento, notadamente a Pedagogia, a Psicologia, a Psicolinguística e a Psiquiatria. Entretanto, este processo foi fortemente impulsionado pelo avanço da pesquisa, com destaque para a ênfase na avaliação psicológica e no psicodiagnóstico dos processos de aprendizagem.

As alterações introduzidas pela Resolução CNE/CES nº 597, de 13 de setembro de 2018, e pela Resolução CNE/CES nº1, de 11 de outubro de 2023, por meio das recomendações da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos de Relações de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde (CIRHRT /CNS), e em consonância com as propostas de Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Psicologia e Formação de Professores em Psicologia, apresentaram uma série de revisões necessárias às normativas de 2011. Essas revisões possibilitaram a emergência de uma formação profissional pautada pelo pensamento crítico sociológico e pela Psicologia oriunda das Políticas Públicas e dos Movimentos Sociais. Tais abordagens, enfatizaram a importância da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no processo educativo dos futuros psicólogos (Poppe, A. R. S., Batista, S. H. S. S., 2019).

A configuração orientativa das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), resoluções acima citadas, tornou-se, desde os últimos anos, motivo de discussão entre os órgãos que normatizam a formação e a prática do psicólogo escolar. O campo de trabalho em instituições de ensino, considerado como uma possibilidade de ênfase para as graduações de psicologia no Brasil, delineado por eixos estruturantes predefinidos e constituído de um rico repertório, de teorias e técnicas e procedimento, fora tratado de maneira arrojada e inovadora em tais documentos, tanto do ponto de vista teórico quanto instrumental. Nestes documentos o trabalho nas escolas é apresentado a partir de uma abordagem fundamentada nos princípios da promoção, da construção e do desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia, visando a integração de múltiplos saberes que articulam o sujeito como biopsicossocial, estruturado em uma compreensão crítica da realidade e na intenção de uma atuação plural e em diversos contextos, afim de atuar na tomada de decisões, na comunicação, na liderança, na administração e gerenciamento, e na educação permanente de gestores educacionais, professores e demais colaboradores destes espaços (Ferreira Neto, J. L., & Penna, L. M., 2004).

A esse respeito, Maluf (2001) afirma:

É preciso reconhecer que a psicologia convive, neste novo século, com

paradigmas diversos, inspirados por diferentes concepções do real [...] convivemos com profundas discordâncias a respeito do estatuto do saber científico e do fazer da Psicologia Escolar. Este é, pelo que entendemos, um dos muitos desafios que o psicólogo enfrenta e mais especificamente o psicólogo que trabalha no campo da educação (Maluf, 2001 p.65)

Compreende-se assim que a psicologia escolar representa a manifestação da disciplina psicológica no âmbito educacional, como um domínio específico de atuação profissional do psicólogo, e que visa contribuir para o aprimoramento do processo educativo, correlacionando-se de maneira intrínseca com a produção científica. A participação de tal profissional na elaboração e implantação da proposta pedagógica da instituição escolar, tal como na gestão educacional se dá, a partir da compreensão das influências sociais, econômicas e culturais no espaço escolar, na compreensão e participação das relações interpessoais entre os atores da escola, instigando o desenvolvimento humano, social e comunitário e em prol da construção de projetos educativos adequados à necessidade de cada instituição, valendo-se de planejamento, de técnicas específicas e da avaliação de tudo aquilo realizado em tais instituições (Barbosa, R. M; Marinho-Araújo, CM, 2010).

### **3. Considerações Finais**

Atualmente, a Psicologia Escolar enfrenta uma série de desafios importantes. A necessidade de intervenções externas para uma perspectiva mais coletiva e institucional se configura como um domínio caracterizado pela complexidade e diversidade de demandas no conteúdo das políticas públicas educacionais para este campo. Tanto psicólogos quanto professores estão cada vez mais conscientes da necessidade de redefinir as configurações tradicionais estabelecidas para a Psicologia Escolar, adotando práticas integrativas e que possibilitem a incorporação da rede de saúde mental nas instituições de ensino.

Este movimento de reavaliação e crise identitária entre os profissionais psicólogos reflete as transformações socioculturais ocorridas nas últimas duas décadas e as expectativas de revisão, desde a formação em psicologia escolar até os métodos de trabalho. Este momento complexo é fruto de uma série de eventos, tendo palco nas discussões que emergiram durante as Conferências Nacionais sobre a formação de psicólogos no Brasil em 2018, evidência da urgência de pesquisas mais abrangentes na área. A emergência das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), nas Resoluções CNE/CES nº 597, de 13 de setembro de 2018 e CNE/CES nº1, de 11 de outubro de 2023, oportuniza a emergência de tal reflexão.

#### **4. Referências Bibliográficas**

- Barbosa, R. M.; Marinho-Araújo, CM. Psicologia escolar no Brasil: considerações e reflexões históricas. Estudos de Psicologia (online) Campinas, v. 27, n. 3, (pp. 393-402), 2010.
- Bardon, J. I.; Bennett, V. C. Psicologia escolar. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
- Bock AMB. Atuação profissional e formação do psicólogo: desafios da modernidade. Psicologia Em Estudo, (pp. 1-12), 2001.
- BRASIL. Lei nº 13.935, de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm). Acesso em 12/out 2023.
- Ferreira Neto, J. L., & Penna, L. M. Ética, clínica e diretrizes: a formação do psicólogo em tempos de avaliação de cursos. Psicologia em Estudo, (pp. 381- 390), 2004.
- Maluf, MR. Psicólogo Brasileiro: formação, problemas e perspectivas. Em Bomfim (Org.) Formações em Psicologia: pós-graduação e graduação. Coletâneas da ANPEPP. Vô. 1, n. 8, (pp. 65), 2001.
- Poppe, A. R. S., Batista, S. H. S. S. Formação em Psicologia no contexto das diretrizes curriculares nacionais: uma discussão sobre os cenários da prática. Psicologia: Ciência e Profissão, (pp. 52-56), 2019.
- Resolução nº 597, de 13 de setembro de 2018. Aprovar o Parecer Técnico nº 346/2018, que dispõe sobre as recomendações do Conselho Nacional de Saúde à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Psicologia, 2018.
- Shultz, D. História Da Psicologia Moderna. São Paulo, Cultrix, 1981.